



REFAISA – Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semiárido.  
ACEFARCA – Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores  
EFAPA – Escola Família Agrícola Padre André - CNPJ: 01.547.904/0001-02. Ano de Fundação: 1996.  
Utilidade Pública: Municipal 490/97 de 02/09/97; Estadual 13.685/17 de 04/01/2017  
Autorização pelo CEE – Resolução nº 025/98 D.O de 14 e 15/02/98.  
Renovação de Autorização – DIREC 26 Portaria nº 002/2010 de 05 de maio de 2010.  
Autorização pelo CEE – Resolução nº 25/2016 D.O de 22/03/2016.  
Credenciamento e Autorização pelo CEE – Resolução nº 310/2022 D.O. de 30/12/2022.  
Endereço: Sítio Terra Nova, Km 15 Harmônio – 47.650-000 – Correntina – Bahia. Telefones: (77) 9 9211-6411. E-mail: [acefarca@yahoo.com.br](mailto:acefarca@yahoo.com.br)

## TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RURAL DE CORRENTINA E ARREDORES E A WD ENGENHARIA ELÉTRICA.

A Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores (ACEFARCA), entidade sem fins lucrativos, com sede em Sítio Terra Nova, SN – Harmônio (Zona Rural), Correntina – BA – CEP: 47.650-00, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.547.904/0001-02, neste ato representada pela sua Diretora-Presidente Élia Sodrê do Nascimento, brasileira, casada, portadora do RG nº 08.961.527-15 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 553.783.075-20, residente e domiciliada na Fazenda Pedra Branca, SN – Pedra Branca (Zona Rural) – Correntina – BA e a WD Engenharia Elétrica, empresa com sede na Praça Patrício Bento, sn – Centro – Canápolis – BA – CEP: 47.730-000, inscrito no CNPJ sob nº 39.410.897/0001-57, neste ato representado por Warley de Queiroz Castro, Brasileiro(a), Carteira de Identidade nº 1602579300 SSP/BO, CPF nº 072.298.735-84, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Santos, 999 – Centro – Canápolis – BA, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços 001/2023**, nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Aditivar o serviço de Instalação de um novo Poste (padrão) de energia em novo local exigido pela COELBA para fins de cumprir o serviço especializado para Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com média de 2.000 kWh mensal, no âmbito do Contrato nº *BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2023/36/06*, firmado entre a Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores - ACEFARCA e o Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



SGP The GEF  
Small Grants  
Programme



PPP-ECOS  
PAISAGENS PRODUTIVAS ECOSOCIAIS



REFAISA – Rede das Escolas Famílias Agrícola Integradas do Semiárido.  
ACEFARCA – Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores  
EFAPA – Escola Família Agrícola Padre André - CNPJ: 01.547.904/0001-02. Ano de Fundação: 1996.  
Utilidade Pública: Municipal 490/97 de 02/09/97; Estadual 13.685/17 de 04/01/2017  
Autorização pelo CEE – Resolução nº 025/98 D.O de 14 e 15/02/98.  
Renovação de Autorização – DIREC 26 Portaria nº 002/2010 de 05 de maio de 2010.  
Autorização pelo CEE – Resolução nº 25/2016 D.O de 22/03/2016.  
Credenciamento e Autorização pelo CEE – Resolução nº 310/2022 D.O. de 30/12/2022.  
Endereço: Sítio Terra Nova, Km 15 Harmônio – 47.650-000 – Correntina – Bahia. Telefones: (77) 9 9211-6411. E-mail: [acefarca@yahoo.com.br](mailto:acefarca@yahoo.com.br)

Em razão da alteração indicada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor do Contrato de Prestação de Serviços 001/2023 fica acrescido em R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3. O pagamento se dará após a assinatura deste e mediante apresentação de Nota Fiscal detalhando o serviço adicional realizado em parcela única no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

§ 1º A quantia será repassada ao **CONTRATADO(A)**, por transferência bancária, levando em consideração os dados bancários a saber:

TITULAR DA CONTA: WARLEY DE QUEIROZ CASTRO  
CNPJ: 39.410.897/0001-57  
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL  
NÚMERO E AGÊNCIA BANCÁRIA: 0569-X  
NÚMERO E DÍGITO DA CONTA: 44.045-0  
CIDADE/ESTADO: SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

### CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4. A vigência do contrato será até 30 de novembro de 2023.

Correntina-BA, 24 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Élia Sodrê do Nascimento  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Warley de Queiroz Castro  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
1. Nome: Israel dos Santos Silva  
CPF: 571.772.605-87

\_\_\_\_\_  
2. Nome: Augusto André Pletsch  
CPF: 951.141.815-72

